



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

Presidente

FERNANDO ROÇATO

Câmara Municipal de Salmourão-SP

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CONTRATAR EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E IP FIXO DEDICADO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

É sabido que nos dias hodiernos o acesso à internet é considerado serviço essencial, isto é, passou a fazer parte do cotidiano das pessoas.

No caso da Câmara Municipal de Salmourão, o serviço de acesso à internet é essencial para o regular desempenho das atividades legislativas, posto que os vereadores e servidores utilizam este serviço com frequência. Ademais, também é necessário o referido serviço para que seja feita a disponibilização de informações de caráter público aos munícipes, que é através do sítio eletrônico institucional, carecendo de um IP Fixo Dedicado para isso.

Atualmente a empresa Aguiari e Aguiari Provedor de Internet (Migonet) quem vem prestando os serviços supracitados, no entanto, vale destacar que o prazo de vigência contratual perdurará até o dia 26 de fevereiro de 2022.

Destaco que o ideal é que a velocidade da *internet* seja no mínimo 250MB navegação, por meio de fibra ótica, ante a constante evolução na forma de disponibilização de informações, que antes era através de documento físico e atualmente por meio eletrônico, bem como em razão das transmissões das sessões no Youtube. Sugiro também que seja verificada a possibilidade de contratação de *link* dedicado, se restar comprovada sua viabilidade financeira por meio de cotação de preço.

Diante dos motivos supracitados, solicito autorização para instauração de processo administrativo, a fim de contratar empresa para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), com porta de acesso à internet banda com velocidade mínima de 250 MB Navegação, 250 MB Upload, por meio de fibra ótica, sem franquia de dados, com garantia mínima de 80% da banda contratada, monitoramento da conexão de 24 horas por dia e 7 dias por semana, suporte prioritário durante horário comercial e estendido até às 20h00, e 1 IP Privado Fixo Dedicado, pelo período de doze meses.

Salmourão/SP, 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
Gestor de Contratos



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS

Presidente da Comissão de Licitações

Câmara Municipal de Salmourão-SP

Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, **autorizo a abertura de processo administrativo a fim de contratar empresa para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), com porta de acesso à internet banda com velocidade mínima de 250 MB Navegação, 250 MB Upload, por meio de fibra ótica, sem franquia de dados, com garantia mínima de 80% da banda contratada, monitoramento da conexão de 24 horas por dia e 7 dias por semana, suporte prioritário durante horário comercial e estendido até às 20h00, e 1 IP Privado Fixo Dedicado, pelo período de doze meses.**

Proceda-se, inicialmente, com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos serviços e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação ou, por conta do valor, ser esta dispensável. Posteriormente, remetam-se os autos ao Contador desta Casa Legislativa a fim de informar se existe dotação orçamentária para suportar a despesa estimada.

Salmourão/SP, 04 de fevereiro de 2022.


FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos e diante do parecer favorável do Procurador Jurídico desta Casa, em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a contratação dos serviços da empresa abaixo:

CONTRATADA: T. GARCIA COMUNICAÇÕES EIRELI (NETSFIBRA), inscrita no CNPJ/MF nº 23.423.154/0001-91, com sede na cidade de Bilac/SP, Rua São Paulo, nº 755, Centro, CEP 16210-000.

OBJETO: prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), com porta de acesso à internet banda com velocidade mínima de 250 MB Navegação, 250 MB Upload, por meio de fibra ótica, sem franquia de dados, com garantia mínima de 80% da banda contratada, monitoramento da conexão de 24 horas por dia e 7 dias por semana, suporte prioritário durante horário comercial e estendido até às 20h00, e 1 IP Privado Fixo Dedicado, pelo período de doze meses, **com mensalidade no valor de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Salmourão, 24 de fevereiro de 2022.


FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara Municipal